



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 21/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a Suspensão das Sessões Ordinárias regimentais pelo prazo de 10 (dez) dias e dá outras providências”.

O Senhor **LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as orientações de prevenção contra o coronavírus, COVID-19;

Considerando o Decreto nº 836/2021 expedido pelo Governador do Estado atualizando as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19;

Considerando a contaminação de parte dos Vereadores desta Câmara Municipal pela Covid-19;

RESOLVE,

Artigo 1º – DETERMINAR a suspensão das Sessões Ordinárias que ocorreriam, regimentalmente, as sextas-feiras, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em, 08 de março de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores